

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 107 DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Altera a Portaria Presidência nº 64/2025, que designa os integrantes do Fórum Ambiental do Poder Judiciário (Fonamb).

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no processo SEI/CNJ nº 04366/2023,

RESOLVE:

	RESOLVE.
inciso XII:	Art. 1º O art. 2º da Portaria Presidência nº 64/2025 passa a vigorar acrescido do
	Art. 2º XII – Mara Elisa Andrade, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. (NR)
	Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Luís Roberto Barroso



Documento assinado eletronicamente por **Luís Roberto Barroso**, **PRESIDENTE**, em 28/04/2025, às 18:14, conforme art. 1°, §2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no <u>portal do CNJ</u> informando o código verificador **2162004** e o código CRC **FDA405E9**.

04366/2023 2162004v2